LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 / 07 / 14

2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA

INDICAÇÃO N.º 068 / 2014

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL, QUE FAÇA O TRAJETO ENTRE A REGIÃO DO MONTE CRISTO I, II E III E O CENTRO DA CIDADE DE BOA VISTA".

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa facilitar o deslocamento dos moradores dessas localidades, sobretudo, as que não possuem veículo próprio e dependem de fazer esse percurso para consultas médicas, compras de suprimentos no mercado local e que precisam trabalhar e estudar.

A Indicação ora citada, vem de encontro a solicitações de munícipes, que habitam aquela distante localidade, que muitas vezes passam por dificuldades para se locomover devido à falta de transportes que atendam de maneira mais humanizada a população local.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 11 de julho de 2014.

Nira Mota / PV
Vereadora/CMBV

Providenciado Através Ofício
Nº 096 de 16 / 07 de 2014